



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0380/2019, de 08 de abril de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.000995/2019-03

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Karla Rosane do Amaral Demoly**, matrícula SIAPE n.º 1670040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos do art. 40º, § 19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041048).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora